



**CISOP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro  
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670  
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ  
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

**PORTARIA Nº 006/2022.**

***Dispõe sobre a transferência de funcionário do CISOP para o SIMPR.***

Considerando a necessidade do SIMPR na transferência de uma funcionária para auxiliar no setor de recepção;

Considerando o pedido expresso da funcionária para que seja transferida para outro departamento da mesma entidade;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Transferir a funcionária do setor de atendimento do endereço Avenida Brasil, 11.368 – FAG, para o setor de recepção do endereço Rua Poente do Sol, 788 – Brasmadeira;

**Art. 2º** - A funcionária Selma Moreira André Padilha, continuará exercendo as mesmas funções ao qual foi contratada, sem prejuízo ao salário que recebia na entidade de origem;

**Art. 3º** - A nomenclatura da funcionária passa de 8 – Agente Administrativo, para 53 – Agente Administrativo – SP a partir desta data;

**Art. 4º** - A funcionária tem o prazo de 24 horas para assinar o termo de transferência;

**Art. 5º** - Começará a exercer suas funções na outra entidade no dia 08/02/2022.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2022.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
**PRESIDENTE**